

***FESTIVAL ARAPONGAS EM DANÇAS***

**Regulamento técnico**

**Capitulo I – Da comissão organizadora**

01 – Reuni obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiados pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreográficas, são as propostas e objetivos principais do **FESTIVAL ARAPONGAS EM DANÇAS**

02- O **FESTIVAL ARAPONGAS EM DANÇAS** será realizado através do conceito “festival de premiação livre” no período **de 23 a 25 de junho** do corrente ano, nas dependências do Cine Teatro Mauá.

03- A Secretaria Municipal de Cultura de Lazer e Eventos de Arapongas é a instância responsável pelo setor técnico do uso do Palco e salas adicionais, sendo o Instituto Cultural Promodança a instância superior quanto as questões artísticas do concurso.

04-O **FESTIVAL ARAPONGAS EM DANÇAS** é seletiva para o **FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA CARAGUATATUBA 2022,** a ser realizado no período de 07 a 17 de julho. Serão selecionados obras para o PALCO MARIO COVAS e PALCO FUNDACC.

**Capitulo II – Do Festival**

01 - O Festival receberá inscrições somente para as categorias e modalidades previstas neste regulamento.

02 - Dentro da categoria de **CONJUNTOS,** os grupos poderão concorrer separadamente em: **PEQUENOS GRUPOS (até 10 integrantes)** e **GRANDES GRUPOS (a partir de 12 integrantes)** serão assim divididos em suas respectivas categorias que obedecerão às suas idades e os tempos assim estabelecidos:

***INFANTIL*** **I**: até 07 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância

***INFANTIL II:*** até 09 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância

***JUNIOR I***: até 12 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância

***JUNIOR II:*** até 14 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto

***AMADOR I*:** até 16 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto

***AMADOR II***: sem limite de idade: 06 minutos com tolerância de 01minuto

 - Nesta categoria, o Júri entenderá que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado-

***AVANÇADO:*** a partir de 16 anos: 06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

**MELHOR IDADE**: tempo máximo 05 minutos sem tolerância

2.1 - Haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria inscrita que estes estão concorrendo. Ultrapassado este limite o grupo concorrerá na categoria imediatamente superior

2.2 - Não será feita qualquer objeção quanto à idade mínima, exceto na categoria Avançado.

2.3 - O limite de 20% deverá obedecer ao máximo de duas categorias de idade acima.

2.4 - Em conjuntos, bailarinos inscritos em Avançados não poderão compor outras categorias de conjunto.

03 - Dentro da categoria de Conjuntos, os participantes serão divididos e concorrerão dentre as seguintes modalidades:

***a) REPERTÓRIO***: a partir do Junior II

- Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

***b) CLÁSSICO***: a partir do Infantil I

**c)** **CLASSICO LIRICO**: a partir do Infantil I

**d) NEOCLASSICO**: Junior II

***e) CONTEMPORÂNEO:*** a partir do Junior II

***f)) DANÇAS POPULARES****:* será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I

***g) CARÁTER DE REPERTÓRIO***: a partir do Junior I

***h) DANÇA DE RUA:*** a partir do Junior I

**i) DANÇAS DE SALÃO**: a partir do Junior II

***j) ESTILO LIVRE***: a partir do Infantil I

***k) JAZZ***: a partir do Infantil II

**l) LIVRE MUSICAL**: inscrições a partir do Junior II

***m) SAPATEADO***: a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

**o) SUITE DE REPERTORIO:** categoria única

-Trechos de bales tradicionais do repertorio até o século XX. Nesta categoria será analisada o potencial de todo o corpo de baile, solistas e a composição coreográficas dentro da versão apresentada. Tempo máximo de 13 minutos com tolerância de 35 segundos. Uma vez ultrapassado esse tempo será dado como desclassificado.

Obs.: Os trabalhos concorrentes em Repertório, somente eles, terão um adicional do tempo em 01(hum) minuto além daqueles já determinados no artigo dois. Em caso de obras definidas consultar a organização sobre o tempo máximo excedido. Não se aplica a Suíte de Repertório.

04- O festival também receberá em concurso trabalhos divididos em:

**a) VARIAÇOES DE REPERTORIO: dividas em femininas e masculinas:**

 JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses

 JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

 JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

 SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

 SENIOR B: a partir de 19 anos

 AVANÇADO: a partir de19 anos (concorrem nesta categoria bailarinos já premiados neste festival ou naqueles que a Promodança considera de relevância)

\*em variações, não há limite de inscrições por variações em cada categoria, para a escola e para o interprete. No caso do interprete, dependendo da programação, consultar se poderá apresentar a duas no mesmo dia.

A2) **PRE-JUNIOR**: de 09 a 10 anos: somente para trabalhos em meia ponta – Estudo de Repertorio,

Serão aceitas variações tradicionais do repertório, solos clássicos de repertório ou de caráter de repertorio (sem grande virtuosismo). Nesta categoria é única concorrendo as obras entre si.

Será avaliado a condição técnica do aluno e as questões de qualidade da execução dos movimentos e interpretação. Sob direção recai a avalição sobre a reposição coreografia (estilo) os excessos de adaptações saindo muito do original (versão informada).

**b) PAS-DE-DEUX**

 JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

 AMADOR: um dos interpretes acima de 17

 ADULTO: a partir de 18 anos

 AVANÇADO: a partir de 18 ano

**C ) GRAND PAS DE DEUX ou GRAND PAS ACADEMICO**

 JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

 AMADOR: um dos interpretes acima de 17 anos

 AVANÇADO: interpretes acima de 17 anos

\*só será aceita uma obra por escola para cada categoria prevista

4.1- As obras de repertório serão de livre escolha de devem respeitarem o estilo, figurino e tempo original. Não serão aceitas obras do século XX por motivos de direitos autorais.

**D) SOLOS**

1-O tempo máximo permitido será de 2.15 (dois minutos e quinze segundos) incluindo todas as marcações em músicas. Obras com 3.00 podem concorrer no **FESTIVAL DE DANÇAS DE ARAPONGAS.** Sendo classificado para o INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA CARAGUA, o tempo deverá ser revisto para 2.15.

**2-** Divisão para categoria em Solos será a seguinte:

Infantil A: de 07 a 08 anos e 11 meses

Infantil B: de 09 a 10 anos e 11 meses

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B : de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos

3- Inscrição em SOLOS serão aceitos em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

Clássico: a partir do infantil A

Clássico lírico: a partir do Infantil A

Neoclássico: a partir do Junior B

Contemporâneo: a partir do Junior B

Jazz: a partir do Junior A

Danças urbanas: a partir do Infantil A

Sapateado: a partir do Infantil B

Estilo Livre: a partir do Infantil A

Danças Demi caráter: a partir do Junior A

Dança do ventre: a partir do Junior A

3.1-Não haverá limite de inscrição para o festival (para Escola).

3.2- o examinador poderá remanejar a obra para as categorias que possam transitar entre o neoclássico e contemporâneo, assim como poderá entender que sua formação destoa de todas estas, encaminhando assim a mesma para: estilo livre.

**E-** Dentro das coreografias em **DUOS e TRIOS,** serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância.

Para **DUOS:** a formação se dada pela idade do mais velho.

Para **TRIOS**: dois precisam estar dentro da categoria.

**CLÁSSICO – CLASSICO LIRICO – ESTILO LIVRE - SAPATEADO**

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

 Avançado: a partir de 18anos

**NEO CLASSICO e CONTEMPORÂNEO**

Junior: de 13 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18anos

 **JAZZ**

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

 Avançado: a partir de 18anos

 **ESTILO LIVRE – SAPATEADO - URBANAS**

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

 Avançado: a partir de 18anos

**CARÁTER:** concorrem nesta categoria: flamenco, Dança do ventre, folclores, obras do caráter de repertório e danças étnicas.

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

 Avançado: a partir de 18anos

**DANÇAS DE SALÃO: DUPLAS**

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

 Avançado: a partir de 18anos

**CLASSICO DE REPERTORIO:**

**SOLOS**

 JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos

**DUOS**

Junior: de 13 a 14 anos

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18anos

**TROIS:** máximo de 05 minutos sem tolerância.

\*consulte se a obra é aceita nesta bateria. São permitidos o “Entre e a Coda final”.

Junior: de 13 a 14 anos (nesta categoria não se aceita a “ coda “)

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18anos

***Capitulo III – Das inscrições***

01 - As inscrições serão aceitas **até 15 de junho** podendo ser dado por encerrado mesmo antes do prazo, caso a Coordenação entenda que já há um número demasiadamente alto para os dias em concurso

02-As fichas de inscrições devem ser encaminhadas pelo e-mail: promodancaacademias@gmail.com.

2.1- Só será dado uma inscrição totalmente ACEITA E INSCRITA, caso não haja nenhum assunto pendente de qualquer natureza da escola ou coreografia em questão.

03 - Poderão se inscrever academias, grupos ou bailarinos independentes, sediados em todo território nacional e fora dele

04 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras. Não serão aceitas modificações após o acolhimento da inscrição.

05 - O tempo da obra informado em inscrição deve ser exato. O trabalho será cronometrado no ensaio. Se constado irregularidade, o mesmo será eliminado.

06 - Um bailarino (a) poderá transitar em diversas categorias de grupos, desde que a idade permita, exceto na categoria Avançado.

07 – Para participação junto ao Festival, é obrigatório que bailarino e academia/grupos sejam devidamente cadastrados na Promodança

7.1**-**Para cadastro de academia ou grupo, basta preencher o formulário que será encaminhado junto a solicitação do regulamento. (link))

7.2- O número do Cadastro da Academia, será informado tão logo seja acusado o recebimento da solicitação.

7.3- Após receber o número de cadastro da Academia, pode-se iniciar o procedimento para Cadastro de Bailarino (um outro link)

7.4-Para cadastro de bailarino todos os dados são do bailarino. O bailarino recebera a notificação de Cadastro Efetuado.

**7.5-**Sendo a primeira participação do bailarino, portanto sem cadastro, informe-se com a Secretaria do Festival o modo de preencher a ficha de inscrição no campo de elenco.

7.6- O número do cadastro do bailarino será informado posteriormente, em relação enviada à escola de origem.

08 - Os documentos aceitos para emissão de CADASTRO de bailarinos são os seguintes:

- Carteira de identidade: fotografar aberta. Se o modelo for antigo, fotografar o lado da foto.

- Carteira de Motorista

- Certidão de Nascimento

09 - Um bailarino poderá concorrer por mais de um grupo desde que seja comunicado a Coordenação com antecedência, e que seja de conhecimento de ambas as partes envolvidas, pois estes assumem os riscos de uma escala e de ensaios que possa vir a comprometer a execução das obras do bailarino em questão.

9.1- Para cada grupo que ele venha a participar, deverá ter o número de cadastro correspondente a cada escola/grupo

# Capitulo VI – Das premiações oferecidas

01-A premiação e oferecida pelo RESULTADO DA OBRA, independentemente do número de concorrentes na mesma categoria e modalidade. Assim, serão premiadas as obras em:

CERTIFICAÇÃO ACADEMICA: conjuntos ou solistas (até o trio): para todas as obras que atingirem a média até 6,59 (seis, cinquenta e nove). Poderá ser um Certificado ou Medalha.

TROFÉU ou MEDALHA de 3ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até o trio): para todas as obras que atingirem média de 6,60 (seis, sessenta) a 7,49 (sete, quarenta e nove)

TROFÉU ou MEDALHA de 2ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até os trios): para todas as obras que atingirem a média de 7,50 (sete, cinquenta) a 7.99 (sete, noventa e nove)

TROFÉU ou MEDALHA de 1ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até trios) para todas as obras que atingirem média de 8,00 (oito) e acima dela.

MEDALHA DE OURO: Solista e Grupo: concedido a maior pontuação do Premio

MEDALHA DE PRATA: Solista e Grupo: concedido a segunda maior pontuação do Premio

MEDALHA DE BRONZE: Solista e Grupo: concedido a terceira maior pontuação do Prêmio.

- Está previsto premiação em dinheiro no valor de até R**$ 1.000,00 (hum mil reais)** que será dividido entre os 02 melhores trabalhos do festival inscrito em CONJUNTO com média a partir de 8,80 (oito, oito)) obedecendo o seguinte critério:

-Uma modalidade só será premiada uma única vez como exemplo, a maior média a partir do mínimo para o Contemporâneo;

-Havendo um trabalho que receba o Prêmio de OH CONCURS, ele entra automaticamente na divisão de rateio da premiação em dinheiro.

-Em não havendo 05 grupos com o mínimo exigido, poderá haver a complementação com Trios e posteriormente Duos.

-Será conferido Medalha Especial para: Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Coreografo Revelação e Melhor Repositor

-Serão conferidas **até 02 BOLSAS** parciais para bailarinos da cidade de Arapongas para a Cia Estável Promodança núcleo contemporâneo 2023

**- Indicações para SUMMERS** INTERNACIONAIS (ARGENTINA, ESPANHA, EUA e CANADA).

-Será conferido Troféu para **Prêmio Academia Arapongas em Dança 2022** para as duas maiores pontuações do Festival, sendo uma para outras cidades e a outra para cidade de **ARAPONGAS.** Para obter esta pontuação soma-se: a cada 1º lugar 300 pontos, segundo lugar 200 pontos e 3º lugar 100 pontos.

-Será conferido Medalha Especial para **MELHOR OBRA CIDADE SEDE**, concedida para a maior nota de uma coreografia inscrita pela cidade de **ARAPONGAS**.

-Poderão ser concedidas outras premiações como: Prêmio Especial do Júri, Bailarino ou Grupo Revelação, dentre outros.

# Capitulo VIII – Da participação e recolhimento de taxas

01 - Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todo as credenciais e outros materiais relativos ao festival.

02 - As fichas de inscrições e demais pedidos podem ser assim encaminhados:

***por e-mail: promodancaacademias@gmail.com***

# 03-As taxas devem ser recolhidas em um único deposito na conta abaixo:

**Banco Itaú ag. 0030 conta corrente 34667-0 Mauricio O. Promoções**

-Se efetuado em caixa eletrônico só serão aceitos em dinheiro e confirmada a inscrição após a consolidação do mesmo

**Pix : 63.035.513/0001-58 Banco Itau**

- Não serão aceitas transferências agendadas, somente deposito imediatos.

# Capitulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01-Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais. Colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

* 1. – Devido aos atuais acontecimentos em decorrência da COVID 19, caso as Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde entendam que não há condições de realização presencial do Festival, o mesmo será realizado na versão ONLINE, em novas datas a serem programadas.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04- É de responsabilidade de cada diretor ou responsável do grupo/ academia a verificação e cobrança de seus alunos quanto ao uso de mascaras em qualquer dependência comum do Festival.

05- A organização ira providenciar álcool em gel nos lugares de acesso comum do evento.

06- Toda e qualquer pessoa que for detectado temperatura corporal que possa sugerir qualquer alteração, será terá seu acesso negado ao evento.

07 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

08 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.

 \*\*\*\*\*\*\*\*

****





****

**FESTIVAL DE DANÇAS DE ARAPONGAS**

***Investimentos:***

**Cadastro de bailarinos**

R$ 25,00***: Cadastro obrigatório a todos os inscritos (não recolher para bailarinos já cadastrados)***

**VARIAÇÕE DE REPERTORIO R$ 85,00 por obra**

**SOLOS R$ 90,00 por obra**

**GRANS PAS DAS DEUX R$ 250,00 por obra**

**CONJUNTO – DUOS – PAS-DE-DEUX – TRIOS**

R$ 40,00 taxa por coreografia inscrita

Taxa por bailarino inscrito **R$ 58,00 para quem dança uma obra**

 **R$ 85,00 para duas obras**

 **R$ 30,00 para cada obra a partir da terceira**

**Crachá de Assistente**

R$ 40,00 para cada crachá emitido. Verificar com a Coordenação sobre o limite e a necessidade de emissão deste crachá.